



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 198 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

[2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO

[3] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 198 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 18.10.2024

Referência: Processo n° E-20/001.008961/2023 - Interessado(a): CANDIDA MARIA MENDES KARL, matrícula: 8179178

Considerando o Despacho Decisório 1592599 e o despacho NUDIR 1594527, CONCEDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **5%** sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de **29.09.2024**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401948 - Protocolo: 1594582

Referência: Processo n° E-20/001.003257/2020 - Interessado(a): KATIA VARELA MELLO, matrícula: 8106163

Considerando o Despacho Decisório 1590930 e o Despacho NUDIR 1594512, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 20% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **28/09/2024**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401948 - Protocolo: 1594555

Referência: Processo n° E-20/001.008112/2022 - Interessado(a): RENATA MOTTA GONZAGA, matrícula: 8212581

Considerando o Despacho Decisório 1596830 e o Despacho NUDIR 1598927, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 10% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **13.10.2024**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401948 - Protocolo: 1598992

Referência: Processo n° E-20/001.008586/2022 - Interessado(a): LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula: 8243008

Considerando o Despacho Decisório 1596832 e o Despacho NUDIR 1598918, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **10%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **10.10.2024**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401948 - Protocolo: 1598995

Referência: Processo n° E-20/001.007596/2024 - Interessado(a): FRANCISCA JEAN MAKRIS MANSUR, matrícula: 8212540

Considerando o Despacho Decisório 1596842 e o Despacho NUDIR 1598905, FICA CONCEDIDO o ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária da Defensora Pública a que se refere o presente ato, com validade a contar de 01.10.2024, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ.

Id: 202401949 - Protocolo: 1598998

Referência: Processo n° E-20/001.008373/2024 - Interessado(a): DANIELA PINHO DA SOLEDADE LIMA, matrícula: 8178873

Considerando o Despacho Decisório 1596815 e o Despacho NUDIR 1600319, FICA CONCEDIDO O ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária do defensor público a quem se refere o presente, com validade a contar de 01/10/2024, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ.

Id: 202401949 - Protocolo: 1600470

Ato de Nomeação

| De 16.10.2024

Referência: Processo n° E-20/001.008855/2024

NOMEIA, com validade a contar de 01/11/2024, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MARIANA COSTA MURCIA MATEUS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **DANIELLE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 9328204.

Id: 202401950 - Protocolo: 1600710

Ato de Exoneração

| De 11.10.2024

Referência: Processo n° E-20/001.008358/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **07/10/2024**, **MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE**, matrícula nº 30954291, ANALISTA PROCESSUAL, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401951 - Protocolo: 1596097

Referência: Processo n° E-20/001.008695/2024

EXONERA, com validade a contar de



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 198 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

01/10/2024, DANIELLE LIMA DA SILVA, matrícula nº 9328204, ASSESSORA, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401951 - Protocolo: 1596165

Referência: Processo nº E-20/001.008146/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **23/09/2024, MARIANA ARANTES RIBEIRO LANDIN**, matrícula nº 30950935, ANALISTA PROCESSUAL, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401951 - Protocolo: 1596173

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Edital de Movimentação

| De 18.10.2024

Referência: Processo nº E-20/001.003314/2021

Republicado por incorreção da publicação anterior, no D.O.E. de 15.10.2024

EDITAL – AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NA CENTRAL DE BENFICA

PLANTÃO DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

PERÍODO DE 01.11.2024 A 30.04.2025

A Coordenação de Movimentação, em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Audiências de Custódia e a Coordenação de Defesa Criminal, avisam às Defensoras e Defensores Públicos que estarão abertas até **o dia 24 de OUTUBRO de 2024 às 13:00h** as inscrições para participação nos plantões de final de semana e feriados das audiências de custódia junto à Central de Audiências de Custódia Benfica.

Os requerimentos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente pelo processo administrativo SEI E-20/001.003314/2021. As interessadas e os interessados que não localizarem o respectivo processo em sua caixa de “controle de processos” devem entrar em contato com a COMOV, por e-mail (comov@defensoria.rj.def.br), solicitando a abertura em sua unidade.

Ademais, para a inscrição e a participação, devem ser observadas as regras abaixo:

a) as atribuições das Defensoras e Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Audiência de Custódia estão reguladas pela Deliberação CS/DPGE n. 107 de 28 de dezembro de 2015, devendo também ser observadas a Resolução DPGE nº 932/2018 (Protocolo

de Prevenção e Combate à Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes) e a Resolução nº 916/2018 (Sistema VERDE);

b) os plantões serão realizados na Central de Audiências de Custódia de Benfica, devendo a Defensora ou o Defensor Público indicar, quando de sua inscrição, para qual das duas centrais deseja se inscrever, ou se deseja se inscrever para ambas;

c) no caso de inscrição em edital de mais de uma Central de Audiências de Custódia (Benfica, Volta Redonda e/ou Campos dos Goytacazes), deve a Defensora ou o Defensor Público indicar sua preferência, diante da possibilidade de colisão de datas, hipótese na qual o indicado prevalecerá, sem que haja direito a compensação posterior;

d) Na CEAC-Benfica serão designadas seis Defensoras (Defensores) Públicas (os) para atuar nos finais de semana e feriados, sendo que, pela ordem que designar a COMOV, as(os) três primeiras(os) se responsabilizarão pela primeira metade dos procedimentos pautados em cada sala, consistente na distribuição PJe e eventualmente flagrantes cuja distribuição por organização do TJRJ se dê pelo DCP – violência doméstica e homicídios (incluindo funções de análise prévia dos procedimentos, entrevista com os custodiados, a realização das audiências e o encaminhamento posterior do caso) e as (os) três outras(os), a outra metade, consistente no remanescente das prisões em flagrante (PJe ou DCP) e a totalidade dos mandados de prisão, devendo atuar na análise prévia dos procedimentos (com o esclarecimento dos mandados), a entrevista com os custodiados, a realização das audiências e o encaminhamento posterior dos casos.

e) na parte da manhã, as Defensoras e os Defensores Públicos devem realizar as entrevistas reservadas com os custodiados a serem apresentados naquele dia, e na parte da tarde as audiências. As entrevistas com os custodiados terão início às 10:30h e as audiências às 13h

f) a Defensora ou o Defensor Público que tenha formulado requerimento de inscrição na forma indicada será incluída(o) na lista desde que participe de curso de capacitação com a Coordenação do Núcleo de Audiências de Custódia, a se realizar em momento oportuno, por link a ser oportunamente divulgado, para os interessados na participação nas respectivas modalidades;

g) as Defensoras e os Defensores Públicos que já tiverem atuado em qualquer das três Centrais de Audiências de Custódia a contar de setembro de 2021, ou tenham participado de capacitação anterior do NUDAC, ficam dispensados da participação na reunião prevista no item “e”.

h) a lista observará o critério objetivo de antiguidade, sendo escalados para os plantões primeiro os defensores mais antigos e após os mais novos, retornando-se à pessoa mais antiga após todos os participantes terem sido chamados, ressalvada possibilidade de os integrantes da lista elaborarem escala alternativa para envio à Coordenação de Movimentação, desde que subscrita por todos os



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 198 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

integrantes da lista geral daquela central;

i) a lista formada através do presente Edital será válida para o período de 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE ABRIL de 2025.

j) a inscrição presume a ausência de prejuízo ao serviço público e ao trabalho nos órgãos de atuação, o que deverá ser reavaliado pela(o) inscrita(o) mensalmente, de acordo com o mapa de movimentação;

k) a tabela de designação para os plantões das Audiências de Custódia de Campos dos Goytacazes e Volta Redonda será publicada a cada mês no portal institucional, no espaço “Movimentação dos Defensores”, cabendo aos inscritos a consulta para verificar se estão designados para algum plantão naquele mês;

l) a permuta poderá ocorrer entre os inscritos para os plantões das audiências de custódia de quaisquer das três Centrais (Benfica, Campos dos Goytacazes ou Volta Redonda), com validade até 30 DE ABRIL de 2025;

m) eventual pedido de exclusão definitiva da lista deverá ser fundamentado e submetido à análise da Coordenação do Núcleo de Audiência de Custódia, sendo certo que a exclusão só ocorrerá no mês subsequente ao mapa já publicado no site;

n) quando a Defensora ou o Defensor Público já estiver designada(o), na mesma data, para o plantão judiciário diurno, será designada(o) para o plantão das audiências de custódia aquela(e) que a(o) suceder na lista prevista no item g, sem que haja direito à compensação posterior;

o) não haverá compensação ou alteração da ordem da lista para inclusão de Defensora ou Defensor Público que deixar de ser designado por estar afastado de suas funções em razão de férias ou licença;

p) caso não haja inscritos em número suficiente, e ante a evidente necessidade do serviço, serão designados, para os plantões das audiências de custódia, em caráter excepcional, Defensores Públicos em exercício nas Comarcas cujos presos são encaminhados para a Central de Audiências de Custódia de Benfica, que tenham atuado previamente em audiências de custódia em quaisquer das três Centrais (Benfica, Volta Redonda ou Campos), ou em vara com atribuição criminal nos últimos 12 (doze) meses, do mais novo para o mais antigo na carreira;

q) Os Defensores Públicos devem preencher os formulários no campo próprio dentro do sistema VERDE (“Formulário NUDAC”) com as informações obtidas na entrevista, no tocante aos casos de prisões em flagrante. Nos casos de cumprimento de mandado de prisão, até que haja a criação do formulário próprio no Verde, o preenchimento será feito em formulário no formato Word com o posterior envio por e-mail para a equipe providenciar a inclusão no sistema VERDE, inclusive se o Defensor responsável pela entrevista optar pelo preenchimento do formulário de papel. Caso

haja alguma intercorrência com a rede de internet no parlatório ou qualquer outra excepcionalidade, o Defensor Público que realizar as entrevistas das prisões em flagrante deverá preencher o formulário em formato Word e posteriormente transcrever as informações para o formulário próprio dentro do Verde (FORMULÁRIO NUDAC de Flagrantes).

r) Para atuar no plantão da custódia, todos os Defensores Públicos inscritos devem ter habilitação e conhecimento para utilizar os sistemas envolvidos nos processos (FAC, SEEU, SIPEN, DCP, PJ, sistema verde)

s) Eventuais intercorrências ocorridas durante o plantão (como, por exemplo, dificuldades em entrevistar os presos, atrasos na entrevista em razão de contagem ou “confere” pela SEAP, dentre outras situações) deverão ser comunicadas à Coordenação do Núcleo de Audiência de Custódia por e-mail para que esta possa tomar as providências no primeiro dia útil junto à SEAP ou ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro acerca dos fluxos combinados ou eventual modificação/criação de outros;

t) Os Defensores Públicos deverão incluir nos andamentos dos casos no sistema VERDE a informação de impetração de *Habeas Corpus*, anexando os respectivos protocolos, a fim de que os órgãos da DP que atuam junto às varas criminais tenham ciência, evitando duplicidade de pedidos;

u) Considerando que o presente edital se encontra aberto concomitantemente com o edital para o Plantão nas centrais de audiência de custódia de Campos dos Goytacazes e Volta Redonda, caso a Defensora ou o Defensor Público se inscreva nos dois editais, deverá informar qual é aquele de sua preferência. Caso não conste indicação expressa no requerimento de inscrição, **presumir-se-á que a preferência é pelo Plantão NUDAC/BENFICA.**

Id: 202401952 - Protocolo: 1603268

Ato de Designação

| De 18.10.2024

DESIGNA a Exma. **MARIANA BRITO LIMPO DA CUNHA E SILVA FERREIRA PAUZEIRO** para atuar de forma presencial na Justiça Itinerante no projeto TRANSCENDA, que será realizada no dia 23.10.2024, quarta-feira, das 09h às 15h, na Central do Brasil.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **ISABELA MONTEIRO MENEZES, ALINE DE PAULA BARROCO PASSOS, HENRIQUE SEABRA D'ALMEIDA, NATHALYA VALÉRIO JARDIM, CAMILA DE OLIVEIRA CASTRO LOPES, TIAGO DA SILVA CARVALHO, ANA LUIZA SODRÉ DE MORAES, PRISCILA DOS SANTOS BRAGA E TATIANE SOUZA CANCIAN** para atuar(em) de forma presencial na DEFENSORIA PÚBLICA DPRJ – 70 ANOS DA DEFENSORIA, que será realizada no dia 19.10.2024, sábado, das 10h às 15h, na Sede da Defensoria de Macaé – Rodovia Christino José da Silva Júnior, 1650, Virgem Santa – Macaé.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **GERSON MARTINS LAVOR E**



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 198 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

JOSÉ LUIZ AMORIM RIBAS FILHO, para atuar(em) de forma presencial na ação social – Parceria Polícia Militar Estadual, que será realizada no dia 19.10.2024, sábado, das 09h às 15h, na Unidade Prisional da PMERJ – Alameda São Boaventura, 773 – Fonseca.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **PATRÍCIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, CLAUDIA DALTRÓ COSTA MATOS E MARCIA MESQUITA BARROS**, para atuar(em) de forma presencial na ação social - Parceria Redes da Maré, que será realizada no dia 19.10.2024, sábado, das 09h às 15h, no Complexo da Maré – Nova Holanda na rua: Sargento Silva Nunes, nº 1012 e Vila do Pinheiro - Via A s/n, CIEP Gustavo Capanema.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **ISABELLA GRIBEL CARNEIRO, LUIZA BANDEIRA DE ANDRADE, JOSÉ ULISSSES MELO DE LIMA, DÉBORA CHESKYS, BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS, FÁVIA YURI YAMAZAKI, FREDERICO DA SILVA ASSIS E LUIZA SANCHO VIVAS DE CASTRO**, para atuar(em) de forma presencial na ação social – TJRJ justiça Itinerante, que será realizada no dia 20.10.2024, DOMINGO, das 09h às 13h, na Praça da Cruz Vermelha – Rio de Janeiro.

DESIGNA o Exmo. Defensor Público **DAVID DE VASCONCELOS SILVA** para sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 23.10.2024, às 10h, nos autos do processo nº. 0000298-65.2019.8.19.0084 (sessão plenária), que tramita perante a 1ª Vara Criminal/Júri da Comarca de Macaé.

TORNA SEM EFEITO o ato do dia 16.10.2024, página 7, Doe 17.10.2024, que designa o Defensor Público **MARCOS ROBERTO DOS REIS LANG** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 23.10.2024, às 10h, nos autos do processo nº. 0000298-65.2019.8.19.0084 (sessão plenária), que tramita perante a 1ª Vara Criminal/Júri da Comarca de Macaé.

Id: 202401953 - Protocolo: 1602797